



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 2018/2015.

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.295.200,00 (Três milhões, duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) com as seguintes classificações:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 09 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0110.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativo

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 20.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos 20.00100 – PAB - Fixo

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 200.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 144.000,00

Fonte de Recursos 20.00111 – Farmácia Popular

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 60.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 20.00186 – Piso Fixo Vig. Em Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 174.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 20.00130 – Cofinanciamento Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 243.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 20.00195 – Especificidades Regionais

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 2.200,00

Fonte de Recursos 20.00197 – Planeja SUS

3.3.90.32.00.00 – Materiais, Bens ou Serv.p/Distr. Gratuita – R\$ 517.000,00

Fonte de Recursos 20.00104 – Programa de Assist. Farmacêutica Básica

10.302.0109.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativo

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 200.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 20.00116 – Teto Mun. de Média e Alta Complexidade

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 200.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Fonte de Recursos 20.00117 – SAMU

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 385.000,00

Fonte de Recursos 20.00090 – Programa de Apoio a Hospitais do Interior PAHI

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 399.000,00

Fonte de Recursos 20.00198 – Estruturação Unid. De Atenção Especializada

10.305.0110.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativo

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 100.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 36.000,00

Fonte de Recursos 20.00185 – Inc. Vig. Preventiva DST/AIDS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos 20.00133 – Vigilância Sanitária

Art. 2º Servirá de Recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo 1º, o superávit financeiro obtido no exercício de 2014, nas fontes de Recursos de repasse do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.295.200,00 (Três milhões, duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty, 15 de outubro de 2015.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

PREFEITO